



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE



### PORTARIA Nº 0146/2010

Determina a instauração de  
Sindicância Disciplinar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 0190/2010 e nos termos do artigo nº 128, inciso X, da Lei Municipal nº 044/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores), bem como do relatório de assiduidade (Cartão ponto), determina a abertura de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar fato cometido pelo servidor Jorge Valdenir Rodrigues Pereira, ocupante do cargo Motorista, relativo à denúncia quanto à inassiduidade ocorrida nos períodos de 19/03/2010 à 28/03/2010 e nos dias 30/03/2010 à tarde e 31/03/2010 todo o dia, devendo a Comissão Sindicante abaixo relacionada, sob a presidência da primeira, apresentar no prazo de dez dias úteis, relatório sobre o fato.

Comissão de Sindicância:

Delisete M. B. Vizzotto

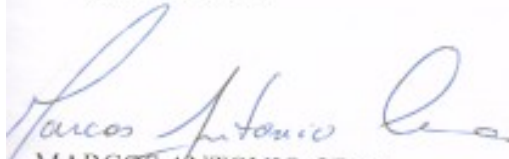
Enilce Rossarola

Flávia R. Coradini

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos onze dias do mês de junho de 2010.

  
DENISE PREDEBON MILANESI  
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 11.06.2010

  
MARGOS ANTONIO CERA  
Secretário Municipal de Administração

